

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023



RESOLUÇÃO № 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PARA: Aprovar a Renovação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Gurinhém-PB, conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, ás 09h00min, no prédio do Cadastro Único, localizado na Rua Jorge Ribeiro n°135, centro, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 313 de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Aprovar a composição dos membros do Conselho, conforme nomes abaixo:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES	
SECRETARIA DE	Jociane Pamera Coutinho da Silva (titular)	
ASSITÊNCIA SOCIAL	Maria Débora Alves de Farias(suplente)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anita Raquel Belarmino da Silva(titular)	
,	Jeysse Pereira da Silva(suplente)	
SECRETARIA DE SAÚDE	Paulo Eduardo Oliveira Santana (Titular)	
	Jaquilson Carlos de Oliveira (Suplente)	
SECRETARIA DE	Wesley da Silva Mota (Titular)	
INFRAESTRUTURA	Lidiane Cavalcante de Oliveira (Suplente)	
SECRETARIA DE	Eduarda da Silva Souza (Titular)	
ADMINISTRAÇÃO	Teobaldo Sérgio de Paiva (Suplente)	
SINDICATOS DOS		
TRABALHADORES RURAIS	Elias Antonio da Silva(Titular)	
	Hélder Mariano Ferreira (Suplente)	
	Gracerlange Monteiro (Titular)	
IGREJA CATÓLICA	Maria das Graças Martins (Suplente)	
	, , , ,	
AGENTE COMUNITÁRIO DE	Gilson Irineu da Silva(titular)	
SAÚDE	Aldenize Francisca de Souza(suplente)	
PROFISSIONAIS DA	Josefa Rosinélia da Silva Freitas(titular)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria da Penha Barbosa(suplente)	
	,	
USUÁRIOS DOS	Maria José Trindade da Silva Cavalcante(titular)	
PROGRAMAS DA	Rafaela Salvador de Oliveira(suplente)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1 ,	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.





Art. 2º - Aprova para Presidente a senhora Jociane Pâmera Coutinho da Silva, para Vice-presidente a senhora Maria José Trindade da Silva Cavalcante e para Secretaria a senhora Josefa Rosinélia da Silva Freitas, para o biênio 2023/2025;

Art. 3º - Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDCA de Gurinhém-PB;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Gurinhém-PB, 07 de fevereiro de 2023.

(assinada na versão física)

Jociane Pâmera Coutinho da Silva Presidente do CMDCA de Gurinhém